

REGULAMENTO (CEE) Nº 3157/87 DO CONSELHO**de 19 de Outubro de 1987****que altera o Regulamento (CEE) nº 1975/82 referente à aceleração do desenvolvimento agrícola em certas regiões da Grécia**

O CONSELHO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 43º,

Tendo em conta a proposta da Comissão,

Tendo em conta o parecer do Parlamento Europeu ⁽¹⁾,

Considerando que a execução da acção comum criada pelo Regulamento (CEE) nº 1975/82 ⁽²⁾, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 3768/85 ⁽³⁾, deparou com dificuldades relativas, nomeadamente, a atrasos e a alterações importantes do contexto em que se processa;

Considerando que, a fim de alcançar os objectivos fixados por esse regulamento é conveniente readaptar a acção comum tendo em conta as realidades e as necessidades das zonas agrícolas em causa;

Considerando que é conveniente realizar essa readaptação dando à acção comum uma flexibilidade adequada;

Considerando que compete à Comissão decidir da aprovação de uma actualização do programa referido no nº 4 do artigo 1º do Regulamento (CEE) nº 1975/82, após ter

obtido o parecer do Comité Permanente das Estruturas Agrícolas,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO :

Artigo 1º

No artigo 18º do Regulamento (CEE) nº 1975/82 é inserido o seguinte número :

- 2 A. Aquando da aprovação de uma adaptação do programa referido no nº 4 do artigo 1º nos termos do procedimento estabelecido no artigo 21º, a Comissão pode alterar os limites referidos no nº 2, com exclusão dos indicados no quinto travessão da alínea b), sem, todavia, exceder o custo previsional constante do nº 3 do artigo 16º ».

Artigo 2º

O presente regulamento entra em vigor no terceiro dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-membros.

Feito no Luxemburgo, em 19 de Outubro de 1987.

Pelo Conselho

O Presidente

L. TØRNÆS

⁽¹⁾ Parecer emitido em 16 de Outubro de 1987 (ainda não publicado no *Jornal Oficial*).

⁽²⁾ JO nº L 214 de 22. 7. 1982, p. 1.

⁽³⁾ JO nº L 362 de 31. 12. 1985, p. 8.